

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº 64195

RUBRICA

IMÓVEL/ APARTAMENTO Nº 1.402-B, Bloco B, tipo V, com a área privativa de 124,99000m², área de uso comum de 27,19000m², área de garagem de 50,95580m², o que dá o direito ao abrigo de dois automóveis, até tamanho médio, perfazendo uma área de 203,13580m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns equivalentes a 0,0136113.-Indicação Fiscal:-52-012-038.109 do Cadastro Municipal, sendo essa unidade duplex, localizado no décimo quarto andar e cobertura dos seus respectivos blocos, pertencente ao CONDOMÍNIO PORTAL DO CABRAL, sito na Avenida Anita Garibaldi nº 964.-Dito condomínio acha-se construído no imóvel constituído pela unificação dos lotes nºs C-2-B/C-3-B/B-8/B-6/B-5 e B-7, passando a constituir um só lote, medindo 27,73 metros de frente para a Avenida Anita Garibaldi, do lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel, mede da frente aos fundos 151,00 metros, confrontando com os lotes C-3-A e C-2-A, o lado esquerdo é formado por cinco linhas, a primeira medindo 29,20 metros, a segunda 20,00 metros, ambas confrontando com o lote B-4; a terceira mede 71,00 metros e confronta com o lote B-1, a quarta mede 10,00 metros e confronta com o mesmo lote B-1, a quinta e última linha mede 34,00 metros e confronta com o lote B-3, na linha de fundos tem a largura de 59,40 metros e confronta com imóveis do IAPI, sito nesta Capital.-

PROPRIETÁRIA:- CASA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Gonçalves Dias nº 207, inscrita no CGC/MF.nº 77.057.925/0001-01.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 27.233 do Registro Geral deste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 25 de Julho de 1.994.-(a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/64.195.-Prot. 112.368 de 30.06.94.-**CREDOR:-** BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Oliveira Bello nº 11-B, 4º Andar, Centro, inscrito no CGC/MF.nº 76.543.115/0001-94.-**DEVEDORAS:-**CASA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA, pessoa jurídica qualificada e CASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital na rua Gonçalves Dias nº 225, inscrita no CGC/MF. sob nº 78.374.659/0001-03.-**HIPOTECA:-**Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula.-Escritura Pública de Alteração Contratual, Substituição de Garantia Hipotecária, Consolidação e Manutenção do Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca, Fiança e Outras Avenças, lavrada às fls. 196 do Lº 403-N, na data de 20 de Maio de 1.994 e Re-Ratificada às fls. 018 do livro 406-N, na data de 24 de Junho de 1.994 pelo 9º Tabelião desta Capital.-**VALOR:-**Cr\$ 10.205.317.033,83 (Dez bilhões, duzentos e cinco milhões, trezentos e dezessete mil, trinta e tres cruzeiros e oitenta e tres centavos) antigo padrão monetário, a ser pago em cento e duas(102) prestações mensais e consecutivas, a partir de 29 de Setembro de 1.992, cujo encargo contratual, naquela data importava em Cr\$ 173.796.330,71 (Cento e setenta e tres milhões setecentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta cruzeiros e setenta e um centavos) antigo padrão monetário.-Demais condições constantes da referida escritura.-Para efeitos de avaliação o imóvel objeto desta matrícula, foi avaliado em Cr\$ 996.633.970,90 incluindo nesta avaliação outros imóveis.-Custas:-Cr\$ 123.574,00.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 25 de Julho de 1.994.-(a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

64195

SEGUIE NO VERSO

Av.2/64.195.- CONTINUAÇÃO Protocolizado sob nº 135.069 de 08.11.99.- Nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Crédito, datado de 15 de Maio de 1.998, do qual uma via fica arquivada neste Registro Imobiliário, averba-se que o crédito hipotecário da 'Escritura Pública de Pacto Adjetivo de Hipoteca, constante do registro 01 desta matrícula, foi cedido pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A. ao BANCO HSBC BAMERINDUS S/A, pelo preço certo e ajustado de R\$1.080,673,32 (um milhão, oitenta mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), incluindo neste valor o crédito hipotecário constantes do registro 01 das matrículas nrs. 64.191, 64.193 e 64.194 todas deste Registro Imobiliário.-Custas R\$ 161,70=(2156)---. O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 08 de Novembro de 1.999.- (a) _____ Registrador.- smstr

Av.3/64.195.- Protocolizado sob nº 164.607 em 08/10/04.- **ARROLAMENTO.** Nos termos do Ofício nº 375/04/SEFIS, datado de 01/10/2004, expedido pela Delegacia da Receita Federal desta cidade, o qual fica arquivado, averba-se que o imóvel desta matrícula foi arrolado para efeitos do contido na Lei Federal 9.532 de 10.12.1997, artigo 64 § 5º.-Custas: Nihil.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 08 de outubro de 2004. (a) _____ Registrador.- jcs

AV.4/64.195.- Protocolizado sob nº 207.333 em 18/3/2011. Nos termos do Ofício nº 239/DRF/Secat/Eqcof, expedido pelo Ministério da Fazenda, Receita Federal desta cidade, aos 10/03/2011, o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da Averbação nº 03 desta matrícula. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de março de 2011. (a) _____ Registrador.- jcs

AV.5/64.195.- Protocolizado sob nº 220.994 em 18/10/2012. De conformidade com documentos que se encontram arquivados nesta Serventia sob nº 207.333 do protocolo 01, procedo a presente averbação para constar que a averbação nº 04 desta matrícula, refere-se o cancelamento do ARROLAMENTO da averbação nº 03 acima e não como antes foi constada. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2012. (a) _____ Registrador.-jcs

AV.6/64.195.- Protocolizado sob nº 236.504 em 24/3/2014. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se a alteração da razão social da proprietária CASA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA, para: **SAUIPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$49,41=(315VRC) - Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de março de 2014. (a) _____ Registrador.-vfb

AV.7/64.195.- Protocolizado sob nº 236.505 em 24/3/2014. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se a alteração da razão social do credor BANCO HSBC BAMERINDUS S/A, constante da AVERBAÇÃO nº 02, desta matrícula, para: **HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Belo, 11-B 4º andar, nesta cidade de Curitiba/PR. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$49,45=(315VRC) - Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de março de 2014. (a) _____ Registrador.-vfb

AV.8/64.195.- Protocolizado sob nº 236.506 em 24/3/2014. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o cancelamento da hipoteca, constante do registro nº 01 e da averbação nº 02, desta matrícula, tendo em vista a devedora ter liquidado o débito junto ao credor. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$98,91=(630VRC) - Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de março de 2014. (a) _____ Registrador.-vfb

SEGUE

MATRÍCULA

64.195

RUBRICA

FICHA

002

R.9/64.195.-Protocolizado sob nº 236.274 em 17/3/2014. De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas nº 333/337 do Livro nº 0752-N, em data de 06 de novembro de 2012, pelo 9º Tabelionato desta cidade, extraída por certidão em data de 12 de março de 2014, da qual uma fotocópia fica arquivada nesta serventia, SAUÍPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A, já qualificada, vendeu a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula para: FABIO KATSUMI SHINIKE, brasileiro, solteiro, maior, estudante, inscrito no CPF/MF. nº 047.845.269-19, C.I. 7.881.518-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, nº 964, apartamento 1.402-B, Juvevê, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$73,50**. GUIA/ITBI nº 6345/2014, recolhida no valor de R\$5.412,00, sobre a avaliação de R\$225.500,00. Foram recolhidos os valores de R\$451,29 e R\$0,29, destinados ao Funrejus através das guias 14007821930073500 e 12049005200073572. Deixa de apresentar a CND/INSS, bem como a certidão de tributos federais e a dívida ativa da união, conforme o tabelião declara no traslado da escritura. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$676,98=(4.312VRC) - Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de março de 2014.(a) _____ Registrador.-vfb

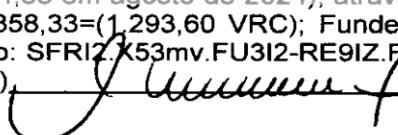
R.10/64.195.- Protocolizado sob nº 236.274 em 17/3/2014. De conformidade com a mesma Escritura Pública de Compra e Venda mencionada no registro nº 09 desta matrícula, SAUÍPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A, já qualificado, vendeu o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula para: IVONE TERUMI SHINIKE, brasileira, viúva, médica, inscrita no CPF/MF. nº 642.739.709-53, C.I. 1.971.280-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, nº 964, apartamento 1.402-B, Juvevê, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$73,51**. Declaração de quitação do ITBI nº 6346/2014, recolhida no valor de R\$5.412,00, sobre a avaliação de R\$225.500,00. Foram recolhidos os valores de R\$451,29 e R\$0,29, destinados ao Funrejus através das guias 14007821930073500 e 12049005200073572. Custas: R\$338,49=(2156VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de março de 2014.(a) _____ Registrador.-vfb

AV.11/64.195.-Protocolizado sob nº 268.596 em 18/01/2018. De conformidade com Ofício nº07/2018, expedido por determinação do Dr. Paulo Guilherme R.R Mazini, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 11 de janeiro de 2018, extraído dos autos de Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de bens - Outras Medidas Provisórias sob nº0006678-17.2017.8.16.0001, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EXEQUENTE (Pólo Passivo): CDA - AGRICOLA CENTRO DISTRIBUIDOR AGRO COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF. sob nº 00.993.569/0001-03, com endereço na Rodovia BR - 476, nº 22881, Tatuquara, nesta cidade de Curitiba - PR. **EXECUTADO (Polo Ativo): ESPÓLIO DE ROBERTO KATSUMI SHINIKE**, com endereço a Rua Presidente João Goulart, nº600, Tatuquara, nesta cidade de Curitiba - PR, averba-se a existência de ação, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$53.646,88. Não Incide Funrejus conforme Art. 54, Inciso IV e Art 56 - § 1º da Lei 13.097 de 19/01/2015. Custas: R\$60,79 = (315VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2018.(a) _____ Registrador.-js

R-12/64.195.- Protocolizado sob nº 350.554 em 25/10/2024. **PENHORA:** De conformidade com Ofício nº 501/2024, expedido por determinação do Dr. Fabio Luis Decoussau Machado MM. Juiz de Direito Substituto da 10ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 20 de setembro de 2024, extraído dos autos de Preferências e Privilégios Creditórios - Execução de Título Extrajudicial nº **0015799-59.2023.8.16.0001**, acompanhado de Termo de Penhora nº 0015799-59.2023.8.16.0001.0004, em data de 29 de julho de 2024, extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados, recebidos via PROJUDI, em que é **EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO PORTAL DO CABRAL**, inscrito no CNPJ nº. 72.342.330/0001-76, representado por Ticiane Kracik de Almeida (CPF nº 025.891.459-93), endereço Avenida Anita Garibaldi nº 964, Cabral, Curitiba-PR. **EXECUTADOS:** Espólio de **FABIO KATSUMI SHINIKE**, já qualificado, representado por Olga Mitiko Yoshihara (RG nº 30317114-SSP/PR e CPF nº 708.257.509-20), endereço Avenida Brasil 450, sala 902, Centro - cidade de Pato Branco/PR, e Espólio de **IVONE TERUMI SHINIKE**, já qualificada, representada por Olga Mitiko Yoshihara (RG nº 30317114-SSP/PR e CPF nº 708.257.509-20), endereço Avenida Brasil 450, sala 902, Centro - cidade de Pato Branco/PR.

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$61.374,33 (sessenta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) (atualizado até agosto/2024). Foi recolhido o valor de R\$122,75 (tendo por base de cálculo o valor atualizado de R\$61.374,33 em agosto de 2024), através da guia 14000000010982487-9 a qual fica arquivada. Custas: R\$358,33=(1.293,60 VRC); Fundep: R\$17,91. ISS: R\$14,33; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFRIZ.X53mv.FU3I2-RE9IZ.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 29 de outubro de 2024. (a)  registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Jurementada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SEGUIE